

OK



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

**51ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE DO
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR –
CTPAT – COPAT – SIT**

Ata da ordem do dia 03 de dezembro de 2014.

BRASÍLIA – DF

[Handwritten signatures and initials]

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – MTE

51ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR – CTPAT – COPAT – SIT

Local: MTE, Esplanada dos Ministérios, Bloco F, anexo A, Brasília-DF

Data: 03 de dezembro de 2014

1 Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze teve início a 51ª Reunião da
2 Comissão Tripartite do Programa de Alimentação do Trabalhador - CTPAT, sob a
3 Coordenação do Sr. Rinaldo Marinho Costa Lima – Presidente da CTPAT/Diretor do
4 Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST. Estiveram presentes os
5 seguintes participantes: Maria Flor de Lys Sousa Lopes – Coordenadora do Programa
6 de Alimentação do Trabalhador - COPAT; Carlos César Soares Batista – Representante
7 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Ana Luiza Souza de
8 Paiva – Representante do Ministério da Saúde - MS; Nayara Cortês Rocha –
9 Representante do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS;
10 Regis Savietto Frati – Representante da Força Sindical - FS; Carlos Alberto de Oliveira
11 Pereira - Representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB; Mário
12 Teixeira – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB; Frederico
13 Toledo Melo – Representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil -
14 CNA; Nicolino Eugênio da Silva Júnior - Representante da Confederação Nacional das
15 Instituições Financeiras – CNF; Fernando Marçal Monteiro – Representante da
16 Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo - CNC; Reinaldo
17 Felisberto Damacena – Representante da Confederação Nacional da Indústria - CNI;
18 Roberto Baungartner – Representante da Confederação Nacional do Turismo - CNTur;
19 Oton Abreu Garcia – Auditor Fiscal do Trabalho - AFT SRTE/BA; Matilde Francelino
20 de Sousa - COPAT; Thaís Tozzato Gimenes de Genaro – COPAT; José Emídio
21 Albuquerque Silva – MPOG e Lorena G. Chaves Medeiros – MPOG. **ABERTURA:** O
22 Sr. Rinaldo Marinho (Presidente da CTPAT) saudou os presentes, deu abertura à
23 reunião e justificou a ausência da Sr.ª Patrícia Constante Jaime, representante do MS, e
24 da Sr.ª Célia Medeiros, representante do Ministério da Previdência Social – MPS.
25 Questionou se havia concordância na pauta proposta. O Sr. Nicolino Eugênio
26 (Representante da CNF) saudou os presentes e notou a ausência de um item na pauta
27 que seria a manifestação da bancada do governo em relação à proposta conjunta,
28 apresentada pelas bancadas de trabalhadores e empregadores, quanto à regulamentação

29 do Programa. O Sr. Rinaldo Marinho afirmou que o assunto estava no terceiro item da
30 pauta, mas não de forma tão específica. O Sr. Regis Savietto Frati (Representante da
31 Força Sindical - FS) informou que tinha a mesma observação feita pelo Sr. Nicolino
32 Eugênio e que iria aguardar para realizar outras que pudessem surgir. O Sr. Rinaldo
33 Marinho abriu espaço para discussão com os membros a respeito da aprovação das atas
34 da 49ª e 50ª CTPAT. Os membros discutiram e entraram no consenso de que a ata de
35 número 49 estaria aprovada e que a de número 50 seria discutida em reunião posterior.
36 O Sr. Regis Savietto Frati sugeriu que fossem enviadas as correções da ata da 50ª
37 CTPAT no dia trinta e um de janeiro de 2015. O Sr. Rinaldo Marinho, com a
38 concordância dos membros, acatou a sugestão e pediu que as correções fossem enviadas
39 por *e-mail*. O Sr. Nicolino Eugênio questionou se as manifestações seriam enviadas à
40 Coordenação até trinta e um de janeiro, para então se tornarem conhecidas e aprovadas
41 na reunião de março. O Sr. Rinaldo Marinho explicou que sim, e que a partir das
42 considerações seriam feitas as correções, para que na próxima reunião ficasse pronta
43 para a aprovação. O Sr. Reinaldo Felisberto (Representante da CNI) questionou se a ata
44 seria encaminhada e compatibilizada com as observações das duas bancadas, com
45 antecedência necessária para que fosse viável apreciá-la. O Sr. Rinaldo Marinho
46 confirmou e explicou que teriam 15 dias, juntamente com o restante da documentação.
47 Passou, então, para o próximo ponto da pauta que era a apresentação do posicionamento
48 da bancada de governo sobre a proposta conjunta das outras bancadas. Fez uma breve
49 apresentação, ressaltando pontos históricos e os objetivos da nova regulamentação do
50 PAT proposta pelo governo: apresentar esclarecimentos sobre pontos que geravam
51 dúvidas entre trabalhadores e empregadores; oficializar as regras não escritas do PAT,
52 mas que na prática já estavam consolidadas e, também, reunir a regulamentação em um
53 só instrumento, já que até hoje, encontra-se em diversos normativos. Explicou que a
54 ideia era também avançar em alguns pontos do PAT que a bancada de governo, quando
55 iniciou a elaboração de uma nova proposta, em 2008, entendia serem pontos que trariam
56 mais qualidade para o Programa. Lembrou que na época a bancada de governo
57 apresentou uma proposta, mas que depois de vários debates sem que conseguisse
58 prosseguir na direção de um consenso, foi retirada e ficou a cargo, então, das demais
59 bancadas construir uma nova proposta. Informou que as bancadas de empregadores e
60 trabalhadores fizeram a contratação do DIEESE para essa tarefa, que foi apresentada,
61 então, no início desse ano. Afirmou que o posicionamento do governo tomado não é
62 algo fechado, e o que se quis buscar foi o pedido de proporcionar um debate triparte, e

R

D

br
ca

mi R D H

63 que após a aprovação de um documento mais consolidado, será promovida uma
64 consulta pública para divulgar a proposta, para que todos possam opinar sobre a
65 mudança na regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador. O Sr. Oton
66 Abreu (AFT SRTE/BA) saudou os presentes e se manifestou a respeito da proposta do
67 DIEESE, explicando que a proposta elaborada pelo governo partiu exatamente das
68 conclusões e recomendações que constam do excelente documento elaborado pelo
69 DIEESE, buscando dar resposta às recomendações e diagnósticos feitos no estudo.
70 Destacou como primeiro ponto, o objetivo do Programa que é voltado para a saúde
71 pública com ênfase na qualidade nutricional e no desenvolvimento de ações de
72 educação alimentar e nutricional, fazendo menção aos Artigos 13 e 15 da proposta
73 elaborada pelas bancadas patronal e laboral. Informou que outra medida apresentada foi
74 a independência do valor de crédito em relação ao meio de pagamento, de forma que os
75 créditos fiquem absolutamente segregados, mas podendo ser utilizado o mesmo meio de
76 pagamento. Informou, também, do retorno da proposta de instituir o vale cesta, sem um
77 valor definido, bem como sua certificação pelo INMETRO. Apresentou outras questões:
78 a fidedignidade do cadastro do PAT com a sugestão de que as empresas informem no
79 cadastro, o valor do dispêndio com o Programa, tendo em vista as dificuldades de
80 obtenção de dados diretamente da Receita Federal; a garantia de diversos modos à
81 adequação da quantidade e qualidade da alimentação fornecida, reforçando a
82 importância do responsável técnico; o maior controle da atuação dos prestadores de
83 serviço, tendo em vista que o próprio estudo do DIEESE também aponta um
84 desvirtuamento do Programa nessa modalidade específica. Citou algumas medidas
85 propostas: tornar o atendimento ao trabalhador de baixa renda obrigatório; acolher
86 integralmente a proposta das bancadas quanto à proporcionalidade do benefício em
87 relação aos dias trabalhados, acolher a proposta de prestigiar a negociação coletiva
88 como instrumento de fixação de valor do benefício fornecido por meio de documento de
89 legitimação, realçando, então, o caráter tripartite do Programa. Todavia, defendeu a
90 interpretação de que deve ser estabelecido um limite mínimo, conforme artigo 10 da
91 Portaria SIT/DSST nº 03, de 1º de março de 2002, tendo em vista justamente a
92 necessidade que o próprio estudo do DIEESE apontou, como uma das recomendações
93 citadas, de garantir que o valor do benefício seja suficiente para uma alimentação
94 saudável. Quanto ao valor máximo considerou muito interessante também o estudo do
95 DIEESE que abordou o direito comparado. Postulou que na proposta apresentada, em
96 relação ao estabelecimento do triplo do que seria o valor mínimo, apurado como valor


2

X

PR

PR
V. A. A.

PR

97 máximo, há uma correlação imediata com a necessidade e objetivo do Programa, ou
98 seja, não se trata de estabelecer um limite meramente por questões fiscais, se trata de
99 estabelecer um limite que, primeiramente, tem por objetivo evitar o desvirtuamento do
100 Programa com sua utilização como complemento salarial, livre de encargos. Destacou
101 que o cálculo do teto a ser apresentado, diz respeito à isenção, ou seja, encargos sociais,
102 e ele, por questões técnicas, também, não engloba o Imposto de Renda da Pessoa Física.
103 Explicou que, devido à variação de alíquotas, seria muito difícil fazer um estudo que
104 abrangesse essa parcela. Em relação ao valor mínimo, defendeu que é uma realidade na
105 legislação em vigor, conforme artigo 10 da Portaria SIT/DSST nº 03, de 1º de março de
106 2002. Afirmou que os maiores especialistas no Programa que existem no Brasil em
107 relação ao assunto estão, certamente, nos corpos jurídicos das três maiores empresas
108 prestadoras. Informou que elas assinaram com a Auditoria-Fiscal do Trabalho um
109 Termo de Compromisso em que reconheceram a legislação em vigor que estabelece
110 esse valor mínimo. Informou, também, que no Termo de Compromisso essas empresas
111 se comprometeram a observar nas contratações existentes o valor mínimo, conforme 
112 artigo 10 da Portaria SIT/DSST nº 03, de 1º de março de 2002. Em relação ao valor
113 máximo, o Sr. Oton Abreu apresentou um cálculo que demonstrou que o teto que o
114 Estado está estabelecendo para o benefício, representa 12% de todo o orçamento da
115 União Federal de 2014, já que resultou em R\$ 300 bilhões. Então, afirmou que não tem
116 como defender que não haja um valor máximo por duas razões: primeiro, pela
117 necessidade de coibir abusos, ou seja, que empresas utilizem o benefício como forma de
118 pagar salário indiretamente; e, segundo, pelo cálculo apresentado, pois não adotar um
119 valor máximo coloca em risco também a estabilidade de outros programas de proteção
120 social, que são o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e o próprio Sistema
121 Previdenciário. Informou que, na mesma linha da proposta das bancadas, foi proposta
122 uma adequada gradação de infrações e sanções. Outra novidade, em termos de sanções,
123 é que apenas em casos absolutamente excepcionais existe previsão para o
124 descredenciamento de empresas prestadoras, mas que para as outras situações, de forma
125 geral, está prevista a suspensão do direito delas de fazerem novos contratos até que
126 condições anômalas sejam corrigidas. O Sr. Rinaldo Marinho fez breve comentário
127 sobre a questão do valor máximo e valor mínimo, e abordou a questão da faixa
128 prioritária, explicando que a proposta é apresentar uma nova regra que, no entendimento
129 do governo, seja mais justa com o trabalhador, que seria o atendimento de todos os
130 trabalhadores que estão na faixa prioritária. O Sr. Oton Abreu comentou que esse



131 último, foi um ponto muito criticado na proposta anterior do governo, mas que a
132 redução da faixa prioritária provocaria maior proteção ao trabalhador de baixa renda e
133 não menor. Explanou que a proposta de ampliar a faixa salarial prioritária seria menos
134 benéfica, menos protetiva na regra atual, tendo em vista que, se estão todos no mesmo
135 contexto, no mesmo bolo, o empregador poderia atender os de cima sem atender os
136 debaixo, que a obrigação de atender todos só existiria quando ele atendesse o primeiro
137 acima desse. O Sr. Rinaldo Marinho falou também sobre as empresas descredenciadas e
138 a busca de uma maneira de preservar, não só a permanência de operadoras no Programa,
139 mas que também não houvesse prejuízo para os trabalhadores que estão sendo atendidos
140 pelos contratos de algumas empresas. O Sr. Mário Teixeira (Representante da CTB) fez
141 uma colocação sobre a não menção do trabalhador avulso, sugerindo que ficassem
142 garantidos seus direitos com relação ao PAT e que os valores sejam disciplinados em
143 convenção ou acordo coletivo de trabalho. O Sr. Rinaldo Marinho explicou que na
144 Minuta de Portaria proposta pelo governo, no Artigo 5, que trata dos trabalhadores
145 atendidos, o Inciso VII fala sobre trabalhador avulso, ou seja, este trabalhador está
146 contemplado nas mesmas condições dos demais trabalhadores. O Sr. Oton Abreu
147 esclareceu que o texto apresentado aborda sobre quem pode ser atendido pelo PAT e
148 que a omissão apontada existe, na verdade, na proposta apresentada pelas bancadas
149 patronal e laboral. Explicou que o documento do governo é muito mais extenso, e que
150 isso também foi alvo de muitas críticas na primeira proposta anteriormente apresentada
151 pelo governo, mas que, na verdade, é uma forma de construir uma regulamentação mais
152 completa possível, considerando a experiência que o Ministério do Trabalho e Emprego
153 tem em relação ao Programa. Reforçou que no texto, os avulsos estão contemplados de
154 modo expresse. O Sr. Regis Savietto Frati questionou como a Coordenação do
155 Programa pretende encaminhar essa discussão, tendo em vista ser algo ainda mais
156 polêmico do que a de 2008. Questionou também sobre a elaboração da Nota Técnica de
157 resposta ao TCU, que fez referência ao documento do DIEESE sem que as bancadas
158 patronal e laboral tivessem conhecimento dela. O Sr. Rinaldo Marinho explicou que o
159 estudo do DIEESE sempre foi citado como referência em outros debates do
160 Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho e que o ponto de partida desse debate
161 de regulamentação do PAT é o estudo do DIEESE. Informou que o que foi posto na
162 Nota Técnica foram respostas a uma série de perguntas feitas pelo TCU sobre a
163 avaliação do Programa e que em uma parte da Nota foi feito um relato sobre o processo
164 de revisão da regulamentação, citando o estudo do DIEESE. O Sr. Regis Savietto Frati

R

D
T
C

165 explicou que sua posição com relação à parte do TCU citada no DIEESE é elogiosa,
166 mas que ela é a única oficial. O Sr. Rinaldo Marinho questionou qual seria o registro
167 oficial, e em qual documento sugeriria ser abordado, já que o estudo do DIEESE consta
168 nas Atas, no Relatório de Gestão, no PPA e em todos os documentos oficiais que a
169 COPAT trata sobre as realizações dos últimos anos em relação ao Programa. O Sr.
170 Rinaldo Marinho explicou que durante todo o ano foi trabalhada a questão de dar
171 retorno, discutir, debater e de dar um encaminhamento objetivo em relação ao estudo do
172 DIEESE, que é o encaminhamento da revisão da regulamentação do Programa. O Sr.
173 Regis Savietto Frati respondeu que estava claro que o governo levou em conta o estudo,
174 mas que nem todos os membros da CTPAT tinham conhecimento, por exemplo, da
175 questão do TCU, e que, portanto, estavam com problema de comunicação, que devia ser
176 sanado, expondo que se houvesse uma falha, por exemplo, na resposta da Coordenação
177 do Programa, ele poderia acabar. O Sr. Rinaldo Marinho informou que se houve uma
178 falha da Coordenação do Programa, a Coordenação seria responsabilizada e o Programa
179 não iria acabar por tal motivo. Explicou que o Programa está previsto em Lei, que todo
180 ano o Ministério tem que elaborar um Relatório de Gestão, que é apresentado ao TCU e
181 que é feito pela unidade gestora, pela Secretaria de Inspeção do Trabalho e que o PAT é
182 um dos pontos abordados nesse Relatório de Gestão. Explicou, também, que o que
183 estava sendo apresentado na reunião era um informe sobre o que foi feito em resposta
184 ao Acórdão do TCU, como medida de transparência para a CTPAT. O Sr. Regis
185 Savietto Frati afirmou que a ideia tem que ser de mudança, com um governo novo e
186 ideias novas, fazendo menção a um Decreto Presidencial assinado pela Presidenta. O Sr.
187 Rinaldo Marinho agradeceu o que já tinha sido dito até o presente momento e explicou
188 novamente a influência do TCU. O Sr. Regis Savietto Frati, em relação aos documentos
189 de legitimação, questionou sobre o problema ambiental, e qual o índice do material
190 desses documentos, se a maioria era cartão eletrônico ou de papel. O Sr. Rinaldo
191 Marinho respondeu que praticamente não há mais documento de legitimação em papel.
192 O Sr. Regis Savietto Frati observou a dificuldade que seria para o trabalhador em
193 relação a sua alimentação e a alimentação da sua família, no caso de unificação do meio
194 de pagamento para os documentos de legitimação. O Sr. Rinaldo Marinho explicou
195 sobre o objetivo do benefício alimentação e alertou do cuidado que deve ser tomado
196 para que o PAT não seja desvirtuado. O Sr. Regis Savietto Frati discutiu ainda sobre o
197 surgimento da questão da alimentação, apontando que a família não desvirtua o objetivo
198 do Programa. O Sr. Rinaldo Marinho reafirmou que não estava ali para defender acerca

R

199 da alimentação da família do trabalhador, mas que tinha receio de que os órgãos de
200 controle não tenham a mesma visão sobre a questão, o mesmo entendimento, e a mesma
201 sensibilidade, deixando bem claro de que essa preocupação foi apresentada pelo Sr.
202 Regis Savietto Frati. O Sr. Regis Savietto Frati questionou se algum membro presente
203 se recordava da época do surgimento da operadora ligada ao cartão de crédito. O Sr.
204 Rinaldo Marinho afirmou que já estava neste tempo. O Sr. Regis Savietto Frati explicou
205 que se referia aos outros membros da bancada, falando também do uso do cartão
206 alimentação para compras genéricas. O Sr. Rinaldo Marinho explicou que estava
207 totalmente aberto para argumentações, reforçando a ideia de que a proposta não estava
208 fechada. O Sr. Regis Savietto Frati questionou sobre o Termo de Compromisso das
209 empresas prestadoras de serviços de alimentação coletiva. O Sr. Rinaldo Marinho
210 explicou que essa foi uma ação fiscal demandada ao Ministério do Trabalho e Emprego
211 e que um dos instrumentos que a Inspeção do Trabalho tem para a sua atuação em
212 relação aos empregadores fiscalizados é o procedimento especial de fiscalização, que
213 está previsto no Artigo 627-A, da CLT. Ele é uma alternativa à sanção. Explicou que é
214 diferente do TAC, já que este é um instrumento do Ministério Público. O Termo de
215 Compromisso é um instrumento próprio da fiscalização dos auditores do Ministério do
216 Trabalho e Emprego. Nele são firmados alguns prazos para a empresa se adequar ao que
217 está previsto na legislação. O Sr. Oton Abreu esclareceu que há uma parte resguardada
218 por sigilo, que diz respeito à Política de Apuração de Operações Suspeitas, tendo em
219 vista que a sua divulgação inviabilizaria o próprio procedimento. A Sra. Maria Flor de
220 Lys (Coordenadora do PAT) informou que no seu entendimento houve uma falha na
221 Coordenação de não ter disponibilizado o estudo do DIEESE pela internet e explicou
222 que a partir da semana seguinte seria feito. O Sr. Rinaldo Marinho reforçou que o Sr.
223 Regis Savietto Frati estava solicitando acesso aos Termos de Compromisso. O Sr. Regis
224 Savietto Frati questionou sobre o cálculo de trabalhadores que são usuários do benefício
225 fiscal. O Sr. Rinaldo Marinho respondeu que referido cálculo não se referia ao benefício
226 fiscal, mas sim, à isenção de encargos trabalhistas e previdenciários. O Sr. Regis
227 Savietto Frati questionou se isso foi passado para o TCU. O Sr. Rinaldo Marinho
228 afirmou que não. O Sr. Nicolino Eugênio recordou os pontos expostos na apresentação e
229 afirmou não ter tido tempo para ter um posicionamento a respeito das questões, estando
230 preocupado com o próximo encaminhamento, que seria de submeter o texto para
231 consulta pública. O Sr. Rinaldo Marinho explicou que a apresentação destacou o estudo
232 do DIEESE e a posição da bancada de governo tem muito mais semelhanças do que

2

233 divergências em relação ao estudo. Explicou que o texto foi enviado no prazo
234 regimental e que ninguém esperava que na reunião fosse apresentada uma posição final
235 pelos membros. Também informou que a proposta é de avançar em um diálogo
236 tripartite. O Sr. Nicolino agradeceu o esclarecimento. Observou ainda a não clareza do
237 ponto crucial na proposta conjunta das duas bancadas que é a da expansão do Programa.
238 O Sr. Rinaldo Marinho expôs que não há discordância do Ministério do Trabalho e
239 Emprego em relação às propostas de ampliação do incentivo fiscal que seria um
240 importante instrumento para o crescimento do Programa, fazendo menção às empresas
241 simples e de lucro presumido. A Sra. Maria Flor de Lys falou sobre o sigilo fiscal,
242 informando que não tem a informação de quanto efetivamente é o incentivo, mesmo
243 sendo cobrada pelo TCU para apresentar dados referentes a ele. O Sr. Rinaldo Marinho
244 alertou que ninguém está fazendo crítica pessoal aos representantes do Ministério da
245 Fazenda. O Sr. Nicolino Eugênio ressaltou da importância quanto à possibilidade dessas
246 empresas ingressarem no PAT, mas que é fator inibidor não ter um incentivo, e,
247 portanto, baixa atratividade, fazendo também pedido do Termo de Compromisso e de
248 alguma informação que seja possível dar em relação ao mesmo. O Sr. Rinaldo Marinho
249 comentou que o Termo de Compromisso diz respeito à legislação, à regulamentação
250 atual do Programa e que mais uma vez o compromisso é de realizar uma avaliação
251 acerca da disponibilização do referido documento, se necessário for. O Sr. Nicolino
252 Eugênio citou as campanhas de educação alimentar, o guia alimentar e o desprestígio à
253 negociação coletiva. O Sr. Rinaldo Marinho explicou que ninguém vai cercear a
254 negociação coletiva, muito menos o Ministério do Trabalho e Emprego. O Sr. Nicolino
255 Eugênio questionou, de forma prática, qual é o racional para a fixação do limite máximo
256 de três vezes para os documentos de legitimação. O Sr. Rinaldo Marinho afirmou que
257 este limite pode ser discutido. O Sr. Regis Savietto Frati questionou sobre o prazo
258 remanescente. O Sr. Rinaldo Marinho explicou que a ação fiscal que gerou o Termo de
259 Compromisso teve como principal objeto a verificação de valores que estavam sendo
260 recolhidos e devolvidos, valores estes que eram do trabalhador, da isenção do Fundo de
261 Garantia, da isenção da contribuição previdenciária e que estavam indo para alguém que
262 não era nem o trabalhador, nem o INSS e nem o Fundo de Garantia. O Sr. Nicolino
263 Eugênio disse que gostaria que houvesse discussão sobre qual é a perspectiva, referente
264 ao tempo disponível para discussão da bancada em relação ao documento apresentado
265 pela bancada de governo. O Sr. Carlos Alberto (Representante da CGTB) levantou
266 questões preliminares, sobre os benefícios mínimos e a importância do PAT; a questão

2

267 da ampliação do Programa e a questão da qualidade alimentar, acreditando ser
268 fundamental a questão para o Movimento Sindical, para a CGTB. O Sr. Rinaldo
269 Marinho agradeceu o posicionamento e fez alguns esclarecimentos de acordo com o que
270 estava na tela que tratava do valor máximo para as modalidades refeição-convênio e
271 alimentação-convênio. O Sr. Fernando Marçal saudou os presentes e ressaltou a
272 presença do planejamento e sua visão de como se pode expandir o Programa de maneira
273 substancial se não for atingida a meta de expansão para empresas de Lucro Presumido e
274 para o SIMPLES. O Sr. Mário Teixeira comunicou que tinha um compromisso no TST
275 dentro de uma hora e que concordava com as colocações, no geral, apresentadas pela
276 bancada. Enfatizou que com relação à participação do Programa de Alimentação tem
277 que haver uma isonomia de modo a abranger todos os trabalhadores, e que para ter essa
278 isonomia é preciso pensar muito bem em não colocar alguma coisa que depois não
279 consiga levar adiante para algumas empresas. O Sr. Rinaldo Marinho agradeceu a
280 presença do Sr. Mário Teixeira, em nome dos presentes e afirmou entender a
281 dificuldade. A Sra. Ana Luiza (Representante do MS) reforçou e ressaltou a importância
282 do entendimento do PAT no contexto de segurança alimentar e na sua amplitude, na sua
283 abrangência, entendendo também que a qualidade da alimentação é indissociável da
284 própria essência do Programa, concluindo que meios e fins estão atrelados nesse
285 contexto. O Sr. Rinaldo Marinho agradeceu o posicionamento e o reforçou. O Sr. Carlos
286 Cézar reafirmou seu interesse e compromisso com relação a essa temática, enfatizando a
287 importância desse trabalho. O Sr. Rinaldo Marinho agradeceu o posicionamento.
288 Questionou às bancadas qual é o prazo necessário para que essa análise seja feita e
289 colocou a Coordenação à disposição para a solução de eventuais dúvidas. O Sr.
290 Reinaldo Felisberto falou sobre a próxima reunião e perguntou qual seria sua data. A
291 Sra. Maria Flor de Lys informou que está marcada para o dia dezoito de março de 2015.
292 O Sr. Reinaldo Felisberto propôs à bancada dos trabalhadores, que todos retomassem a
293 sistemática utilizada na elaboração da proposta da bancada laboral e patronal para que
294 seja analisada de forma conjunta, necessitando, no caso, de prazo hábil para discutir
295 esse assunto. O Sr. Rinaldo Marinho afirmou que se as bancadas acharem o prazo para
296 março curto poderia ser modificado. Dentre outras discussões sobre a data, foi proposta
297 uma oficina antes da reunião formal, na data que estava prevista para a primeira reunião
298 (18 de março de 2015). Após discussão com os membros foi sugerido o calendário de
299 reuniões de 2015 com as seguintes datas: dezessete de junho, dezesseis de setembro e
300 dois de dezembro. O Sr. Rinaldo informou da não realização da reunião de março e

12

301 disse que aguardaria o convite das duas bancadas para uma oficina conjunta onde a
302 bancada de governo participaria para tentar ajudar nesse debate, bem como sua
303 programação, com o objetivo de tornar mais produtivo o espaço de tempo e tentar
304 chegar, em junho, com o texto mais desenhado, indicando as divergências que
305 aconteceram nele, para já pensar no encaminhamento para a consulta pública. Os
306 membros discutiram sobre o que seria apontado na oficina, que seria a mudança de
307 alguns pontos, levantamentos e esclarecimentos de dúvidas, e ressaltaram a importância
308 do Programa. O Sr. Regis Savietto Frati levantou discussão sobre os projetos que tratam
309 do Lucro Presumido e o SIMPLES, sugerindo que o DIEESE seja colocado novamente
310 no debate e que seja feito um convite ao TCU. O Sr. Rinaldo Marinho reforçou que o
311 Ministério do Trabalho e Emprego não se opõe à ampliação do Programa, mas que não
312 cabia ao mesmo fazer a manifestação sobre a redação e a questão crítica desses projetos,
313 e que acatava os pedidos referentes ao DIEESE e ao TCU. Reforçou as discussões e
314 questionou se poderia passar para as datas das reuniões de 2015. Os membros
315 discutiram e deixaram pré-marcada uma reunião conjunta para a data de dezoito de
316 março de 2015 em São Paulo. O Sr. Rinaldo Marinho recordou que o Acórdão do TCU
317 era outro item da pauta que em sua opinião já foi tratado, mas abriu para observações. O
318 Sr. Regis Savietto Frati afirmou que gostaria que a Coordenação do CTPAT se
319 empenhasse, pois achava que ela se preocupa muito com o TCU e pouco com a
320 divulgação do Programa e desejou um feliz 2015 para os membros. O Sr. Rinaldo
321 Marinho afirmou que iria solicitar à Assessoria de Comunicação do Ministério do
322 Trabalho e Emprego a elaboração de um Plano de Comunicação para o Programa de
323 Alimentação do Trabalhador, citando as novidades do PAT e as oportunidades de
324 ampliação, concordando com a manifestação acerca da falta de comunicação e
325 divulgação. **ENCERRAMENTO:** Sem mais observações, agradeceu a presença de
326 todos, desejou-lhes um bom ano novo e boas festas, reforçou a ideia de se ter um
327 Programa de Alimentação do Trabalhador cada vez melhor e encerrou a 51ª reunião da
328 Comissão Triparte do Programa de Alimentação do Trabalhador – CTPAT do dia três
329 de dezembro de dois mil e quatorze. **RESSALVA:** Considerando a previsão do art. 7º,
330 inc. IV da Portaria MTb 478/05, que aprova o regimento interno da CTPAT, a presente
331 ata foi submetida à aprovação dos membros, que deliberaram por incluir a seguinte
332 ressalva: a fala do convidado, Sr. Oton Abreu Garcia, constante das linhas 104 a 112, foi
333 considerada imprópria por alguns membros da CTPAT e pelo próprio autor, por reconhecer que
334 um termo de compromisso não deveria ter sido utilizado como argumento para cancelar a

R

X

W

W

W
R

W
W

W

335 interpretação por ele defendida. A ata, após lida e aprovada na 54º Reunião da CTPAT com a
336 referida ressalva, se dá por encerrada.

337

338

339

340

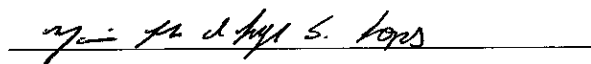
341

Rinaldo Marinho Costa Lima
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho - DSST

343

344

345



346

347

Maria Flor de Lys Sousa Lopes
Coordenadora do Programa de Alimentação do Trabalhador - COPAT

348

349

350

351



352

Ana Luiza Souza de Paiva
Ministério da Saúde - MS

353

354

355

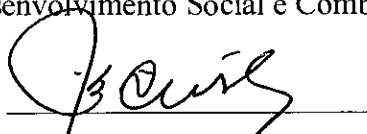
356

Nayara Cortês Rocha
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS

357

358

359



360

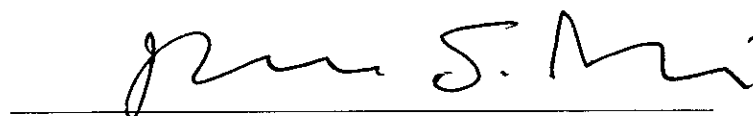
361

Carlos César Soares Batista
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG

362

363

364



365

366

367

Regis Savietto Frati
Força Sindical - FS

368

369

370

371

372

Carlos Alberto de Oliveira Pereira
Central Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB

373

374

375

376

377

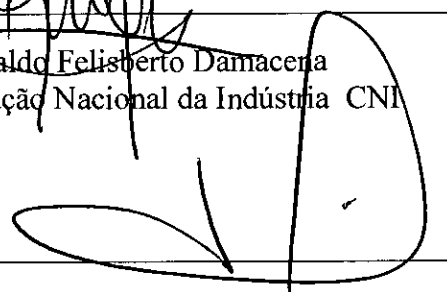


378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414

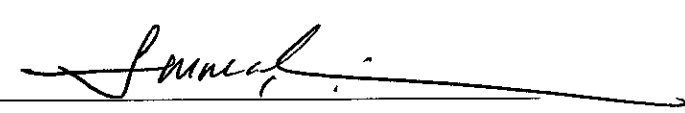
Mario Teixeira
Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB



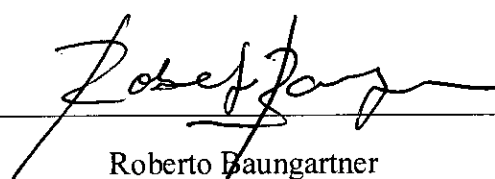
Reinaldo Felisterto Damacena
Confederação Nacional da Indústria CNI



Nicolino Eugênio da Silva Junior
Confederação Nacional das Instituições Financeiras – CNF



Fernando Marçal Monteiro
Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo – CNC



Roberto Baungartner
Confederação Nacional do Turismo – CNTur

Frederico Toledo Melo
Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Brasília,
Dezembro de 2014

